

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ryanair anunciou esta semana em Faro o encerramento da sua base nesse aeroporto, e o despedimento de cerca de cem trabalhadores. De acordo com as notícias publicadas, a perspetiva da companhia é de manter as ligações a este aeroporto, mas a partir de outra base, designadamente de Dublin onde está sediada.

Tratando-se de uma decisão que se insere nos planos mais gerais da administração da companhia – que face a uma redução dos lucros para 246 milhões de euros (!!!), anunciou uma reestruturação que implicará a destruição de centenas de postos de trabalho no conjunto das suas bases – o facto de ser comunicada pela hierarquia aos trabalhadores no momento em que está entregue um pré-aviso de greve dos tripulantes de cabine (para os dias 21 a 25 deste mês) torna evidente a vontade de apresentar a greve como relacionada com os despedimentos.

Apesar dos compromissos assumidos pela companhia na sequência das poderosas jornadas de luta dos trabalhadores, continuam em falta o pagamento dos subsídios de férias e de Natal, a atribuição de 22 dias úteis de férias por ano, o cumprimento integral da lei da parentalidade portuguesa, bem como a integração no quadro de efetivos de todos os tripulantes de cabine com mais de dois anos de serviço sem perda de retribuição ou antiguidade.

Ao contrário de outros Governos europeus, o Governo português tem-se mantido cúmplice com as ilegalidades da multinacional. Como sempre afirmámos, o modelo das low-costs tem elevados custos, particularmente para os trabalhadores envolvidos e para os países que alimentam estas companhias.

Ao longo dos anos e das legislaturas o PCP tem vindo a denunciar o favorecimento que foi sendo feito a companhias ditas “low cost” como esta. Já no início do mandato que agora termina, em janeiro de 2016, o PCP apresentou a Pergunta escrita n.º 312/XIII, «Impacto na economia regional algarvia da política de promoção das companhias aéreas low cost».

Nessa ocasião afirmávamos: «Não foram nem uma nem duas as vezes que o PCP alertou para as implicações a médio e longo prazo da política que estava a ser seguida pelo Estado Português e pela própria ANA, uma política objetivamente prejudicial à TAP pública e de favorecimento das companhias aéreas low cost privadas. E acrescentámos: «não seria a primeira vez que depois de se apoderarem das empresas, os grupos económicos passavam a reconhecer o que antes negavam e a exigir os correspondentes financiamentos públicos para eles mesmos.»

As questões que então colocámos ao Governo – e que permaneceram sem resposta cabal – resultavam desde logo da evidência das declarações do então Presidente da ANA Aeroportos, que davam conta que “o que aconteceu foi que a Ryanair trouxe um milhão e 900 mil passageiros para o Algarve, mas canibalizou um milhão e 700 mil passageiros” e ainda que “atrás deste ciclo das companhias aéreas que deixam de voar para o Algarve no inverno, os hotéis começam a fechar e cria-se o ciclo vicioso”.

Os sucessivos governos fugiram sempre ao cabal esclarecimento do total de apoios públicos que as ditas «low-costs» absorveram ao longo dos anos, apesar do PCP ter feito essa pergunta em cada legislatura. Apoios que foram sempre negados às empresas públicas nacionais, a TAP e a SATA, mas nunca faltaram para estimular a concorrência a estas. Apoios que começam a ser conhecidos noutros países – como é o caso da Ryanair em Montpellier (França) – e a merecer actuação das autoridades, que em Portugal continuam subservientes, como se algo devessem às multinacionais low-costs que usam Portugal para amassar lucros de milhões para os seus accionistas.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo acerca desta situação?
2. Que medidas estão a ser adotadas para impedir estes despedimentos e defender os direitos destes trabalhadores?
3. Que consequências serão retiradas destas práticas da Ryanair no que diz respeito aos apoios e vantagens concedidos à companhia?
4. Que apoios públicos, nos últimos dez anos, foram destinados à Ryanair e restantes companhias aéreas estrangeiras ditas “low cost” a operar em Portugal? Que avaliação existe do impacto desses apoios?
5. Que medidas estão a ser ponderadas (ou já foram tomadas) para inverter o ciclo vicioso apontado pelo próprio presidente da ANA?

Palácio de São Bento, 8 de agosto de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

PAULO SÁ(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.